

COMUNICADO DPE Nº 002/2017

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPE) do IFSP - Câmpus São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo, visando à regulamentação da submissão de projetos de cursos de extensão a serem oferecidos no 2º semestre de 2017, com base na [Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015](#), Instrução Normativa nº 001 de 08 de setembro de 2015 e o Edital nº 735 de 27 de setembro de 2017, comunica a comunidade interna e externa o **fluxograma e calendário do Câmpus São Paulo**.

1. DO PROCESSO DE SUBMISSÃO DOS CURSOS DE EXTENSÃO A SEREM OFERECIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2017 – **APENAS PARA SERVIDORES DOCENTES INGRESSANTES NO IFSP A PARTIR DE SETEMBRO DE 2017**

1.1 O proponente escreve o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) atendendo os princípios e procedimentos previstos na Portaria nº. 2.968/2015 e no Edital PRX nº. 735/2017 que regulamentam a submissão dos cursos de extensão, lembrando que o curso deve ser voltado a participação da comunidade **interna e externa** ao Câmpus São Paulo.

1.2 O proponente registra o PPC na plataforma SigProj (neste momento, ainda não submeterá o termo de anuência). *Só serão aceitos PPCs já aprovados nos editais da PRX que podem ser consultados no endereço <https://drive.ifsp.edu.br/s/ijPeSOOQWbBWNfi>*. Caso o proponente se interesse por um dos PPCs, ele deverá entrar em contato com a CEX, para que o PPC seja solicitado ao responsável.

1.3 A Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus avaliará o PPC proposto no SigProj e emitirá parecer que indique a pertinência e qualidade do PPC, e caso necessário, recomendará alterações ao proponente. A avaliação dos cursos de extensão (tanto pela comissão, quanto pela PRX) observará a relevância do curso para o desenvolvimento profissional ou pessoal da comunidade, a abrangência do público-alvo, a exequibilidade do projeto, além dos aspectos formais.

1.4 Após a análise, a Comissão expedirá a anuência assinada pelo presidente da comissão e pelo Diretor Geral do Câmpus.

1.5 O proponente retira o termo de anuência na Coordenadoria de Extensão e submete-o na plataforma SigProj (após realizar as alterações no projeto do curso, caso tenham sido solicitadas).

1.6 A Coordenadora de Extensão recomendará o PPC para análise da PRX.

1.7 Durante o período de análise da PRX, caso haja necessidade de reformulação, será encaminhado ao proponente, via e-mail, parecer informando os itens do projeto pedagógico do curso que necessitem de revisão.

1.8 Após análise do projeto de curso, a PRX atribuirá à proposta, na Plataforma Sigproj, a seguinte situação:

I- Proposta recomendada- em andamento normal: projeto pedagógico de curso aprovado;

II- Proposta não enquadrada: projeto de curso indeferido, ou por não atender às solicitações do parecer emitido pela PRX, ou por desrespeito ao prazo de resubmissão estabelecido, ou por desrespeito as exigências do edital.

1.9 Após a aprovação do projeto pela PRX, o proponente deverá comparecer à CEX para acertar os detalhes referentes ao edital para inscrição de participantes no curso.

Recomenda-se que haja um prazo de aproximadamente 15 dias para inscrições/matriculas dos interessados no curso.

2. DO CALENDÁRIO DO CÂMPUS SÃO PAULO

27/09 a 15/10/2017	Cadastro dos projetos dos Cursos na plataforma SigProj
16/10/2017	Análise da Comissão de Cursos de Extensão do Câmpus São Paulo
17/10/2017	- O proponente do curso retira o termo de anuência na Coordenadoria de Extensão (CEX- Sala 522, bloco C). - Data para realizar alterações no projeto do curso (caso tenham sido solicitadas). - Submissão da anuência da comissão/direção na plataforma SIGPROJ.
18/10/2017	CEX recomenda o PPC para análise da PRX (neste momento, verificará alterações realizadas no projeto, caso tenham sido solicitadas).
18/10 a 26/10/2017	Análise das propostas pela PRX
27/10/2017	Publicação dos cursos aprovados para oferta no 2º semestre de 2017 (e a partir dele).

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 A Comissão de Análise dos Cursos de Extensão do Câmpus não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.2 A Comissão não avaliará propostas submetidas após a data estabelecida no calendário do Câmpus São Paulo.

3.3 Informações adicionais poderão ser fornecidas, assim como dúvidas poderão ser respondidas, pela Coordenadoria de Extensão, pelo endereço eletrônico extensao.spo@gmail.com ou pelo telefone 27637592.

São Paulo, 29 de setembro de 2017

Prof. Dr. Thomas Edson Filgueiras Filho
Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
IFSP - Câmpus São Paulo

*O original encontra-se assinado e disponível na DPE